

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO ESPÍRITO SANTO – ARSP**

DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GIV

INFRAESTRUTURA VIÁRIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º Trimestre - 2017



SUMÁRIO

1.	Introdução.....	3
1.1	A ARSP.....	3
1.2	A Concessionária.....	3
1.3	O Contrato de Concessão.....	3
1.4	Localização do Sistema Rodovia do Sol	4
1.5	Fiscalização dos Serviços.....	5
1.5.1	Fiscalização Específica.....	5
1.5.2	Fiscalização Periódica	5
1.5.3	Fiscalização de Rotina	6
2.	Atividades Realizadas.....	6
2.1	Acompanhamento de Mídia	7
2.2	Fiscalizações	9
2.2.1	Registro Fotográfico.....	9
2.3	Análise do Registro de Ocorrências.....	12
3.	Considerações Finais	15
4.	Equipe Técnica	15

1. Introdução

1.1 A ARSP

Em conformidade com a Lei Complementar n.º 827 publicada no DIO em 1º de julho de 2016, a ARSP tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do Estado do Espírito Santo, os serviços públicos de saneamento básico, infraestrutura viária com pedágio, energia elétrica e gás natural, passíveis de concessão, permissão ou autorização.

Segundo o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/98, ficaram subrogadas integralmente à ARSP as obrigações e o direito de fiscalizar, permanentemente, a exploração do Sistema Rodovia do Sol, aplicar as penalidades contratuais, cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares da concessão e as cláusulas do contrato, zelar pela boa qualidade do serviço, estimular o aumento da qualidade dos serviços prestados ao usuário e o incremento da produtividade dos serviços prestados pela concessionária, zelar pela prestação de serviço em nível adequado, respeitados os critérios, diretrizes e parâmetros estabelecidos no contrato, entre outras.

1.2 A Concessionária

A Concessionária Rodovia do Sol S.A., detentora do Contrato de Concessão n.º 01/1998, tem por objetivo prestar os serviços de recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, operação e exploração do Sistema Rodovia do Sol, de acordo com o descrito no Programa de Exploração de Rodovias – PER, Volume IV, Anexo III, do Contrato de Concessão.

O Programa de Exploração de Rodovias (PER) especifica as condições para execução do contrato, caracterizando todos os serviços e obras previstos para realização pela concessionária ao longo do prazo da concessão, bem como diretrizes técnicas, normas e, principalmente, os parâmetros de desempenho e cronogramas de execução que devem ser observados para todas as obras e serviços previstos.

1.3 O Contrato de Concessão

O Contrato de Concessão nº 01/98, firmado entre o Estado do Espírito Santo através do DER/ES e a empresa Concessionária Rodovia do Sol S.A., trata da concessão de serviço

público referente ao Sistema Rodovia do Sol, que compreende o trecho entre a Praça de Pedágio da Terceira Ponte, em Vitória, e o Trevo de Meaípe, em Guarapari. A Tabela 1 demonstra sucintamente as informações contratuais.

Tabela 1 – Informações Contratuais

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
Concessionária	Concessionária Rodovia do Sol S.A. - RODOSOL
Contrato	Contrato de Concessão n.º 01/1998
Escopo do Contrato	Recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, operação e exploração do Sistema Rodovia do Sol
Assinatura do Contrato	21/12/1998
Início da Cobrança do Pedágio na Terceira Ponte	22/12/1998
Início da Cobrança do Pedágio na Praia do Sol	16/12/2000
Rodovia	ES - 060
Trecho	km 0 ao km 67,5
Extensão	67,5 km
Prazo	25 anos

1.4 Localização do Sistema Rodovia do Sol

Figura 1 – Sistema Rodovia do Sol



1.5 Fiscalização dos Serviços

Os programas de manutenção e conservação de uma rodovia realizados pela concessionária são numerosos e com vários graus de complexidade. Desta forma, faz-se a classificação das fiscalizações em três gêneros distintos:

1. Fiscalização Específica;
2. Fiscalização Periódica;
3. Fiscalização de Rotina.

As constatações e não conformidades verificadas no processo de fiscalização são analisadas e apresentadas por meio de Relatório de Fiscalização, para posterior encaminhamento da notificação à concessionária, objetivando o devido tratamento.

1.5.1 Fiscalização Específica

A fiscalização específica tem por objetivo identificar a necessidade de obras ou serviços específicos ou acompanhar suas devidas execuções. Tais obras ou serviços demandam conhecimento específico ou técnica diferenciada de execução e são decorrentes de atividades não programadas, sendo demandadas nos seguintes casos:

- Por solicitação do poder concedente;
- Denúncias;
- Informações da mídia;
- Necessidade de averiguações detalhadas que forem geradas durante as outras formas de fiscalização.

1.5.2 Fiscalização Periódica

O processo de fiscalização periódica tem o objetivo de verificar o cumprimento dos diversos programas de conservação e manutenção dispostos no PER - Programa de Exploração da Rodovia, que visam garantir a segurança e fluidez do trânsito e o conforto do usuário. Os programas de conservação e manutenção são os seguintes:

- Pavimento
- Faixa de Domínio
- Drenagem

- Segurança Rodoviária
- Sinalização
- Estruturas
- Prédios e Pátios
- Sistema de Controle e Automação
- Sistemas de Telecomunicação
- Iluminação
- Eletrificação

A periodicidade destas fiscalizações é determinada de acordo com a necessidade demandada pelo programa a ser vistoriado. Por exemplo, as fiscalizações periódicas do programa de drenagem devem ser realizadas em épocas prévias aos períodos chuvosos. A fiscalização abrange um dos programas como um todo. No entanto, de acordo com a complexidade do mesmo, poderá abordar os subprogramas e suas atividades de forma independente.

1.5.3 Fiscalização de Rotina

A fiscalização de rotina objetiva verificar as condições gerais da infraestrutura viária sobre a faixa de domínio do trecho concedido, tais como limpeza e manutenção do patrimônio delegado, conservação do revestimento vegetal, entre outros. O contrato estipula padrões de conservação e manutenção, assim como especificações de serviços que a concessionária deve realizar. São esses parâmetros que serão averiguados de forma generalizada, através de inspeção visual e demais procedimentos de rotina.

2. Atividades Realizadas

Dentre as atividades realizadas no primeiro trimestre de 2017 estão o acompanhamento de notícias veiculadas na mídia, as ações de fiscalização na rodovia, a tabulação e análise das informações contidas nos relatórios mensais encaminhados pela concessionária e análises técnicas de solicitações de terceiros. Dentre as demandas de terceiros, foram analisadas solicitações de acesso e ocupação da faixa de domínio, bem como eventos ocorrentes no sistema, como a Corrida das Luzes e a Romaria de São João. Ainda neste período, foi avaliada a solicitação de implantação de uma parada de ônibus no km 29+000 sul da rodovia e realizado o devido acompanhamento da Operação Carnaval 2017, realizada pela concessionária.

As informações prestadas pela concessionária nos relatórios mensais operacionais e de conservação e manutenção da rodovia foram tabuladas em planilha, objetivando a verificação e a análise do comportamento dos eventos e ocorrências no trecho sob concessão.

Em atendimento às ações contidas na Agenda Regulatória para o triênio 2017/2019, foi elaborado o termo de referência para contratação de empresa especializada para a realização de ensaio de retrorrefletividade em toda a sinalização viária do Sistema Rodovia do Sol.

2.1 Acompanhamento de Mídia

As notícias veiculadas na mídia servem como parâmetro para a análise de satisfação dos usuários e da sociedade em geral quanto aos serviços prestados pela Concessionária, permitindo a ARSP estabelecer medidas para a solução de um problema ou esclarecimento de dúvidas, bem como promover ações preventivas e corretivas que contribuirão para uma melhor prestação dos serviços.

Para que seja possível analisar de forma precisa os diferentes assuntos veiculados na mídia e devido às particularidades inerentes de cada trecho, o acompanhamento de mídia do Sistema Rodovia do Sol foi dividido em dois segmentos, Terceira Ponte e Rodovia, analisando e classificando as notícias conforme a Tabela 2. Os assuntos veiculados na mídia no primeiro trimestre de 2017 estão demonstrados nos Gráficos 1 e 2.

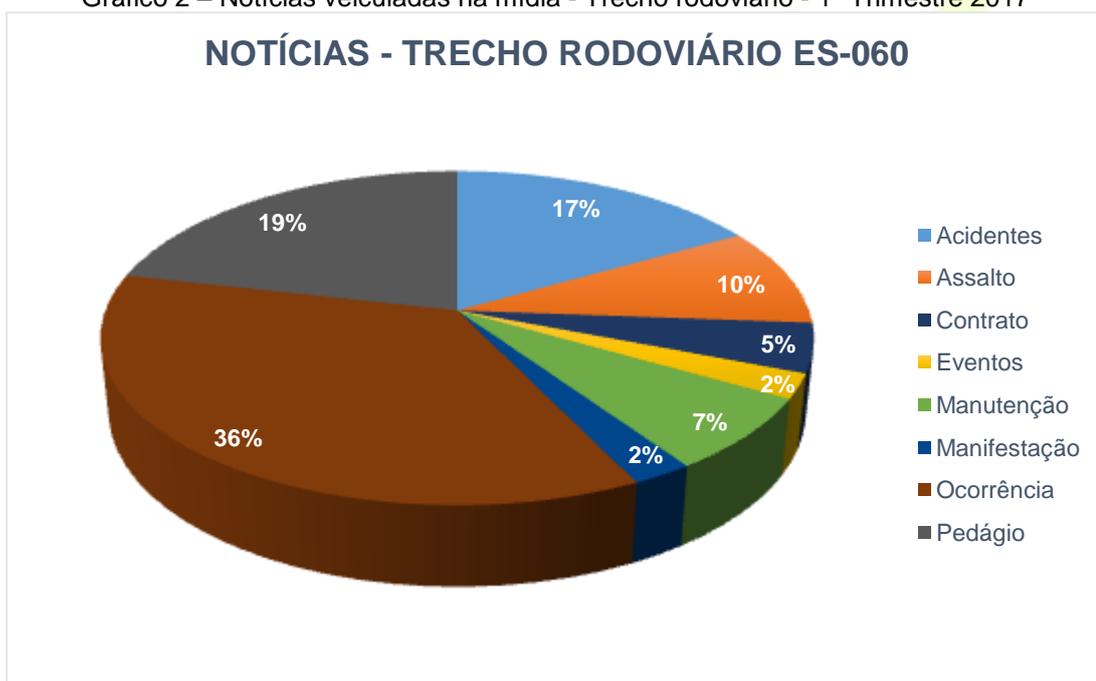
Tabela 2 – Classificação geral das notícias

CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS NOTÍCIAS
Acidentes
Ampliação da estrutura da Terceira Ponte ou do trecho rodoviário
Assaltos
Congestionamentos
Conservação e manutenção
Contrato de Concessão
Eventos esportivos e culturais
Implantação de telas no guarda-corpo da Terceira Ponte
Manifestações populares
Ocorrências diversas
Radar
Reclamações
Tarifas de Pedágio

Gráfico 1 – Notícias veiculadas na mídia - Terceira Ponte - 1º Trimestre 2017



Gráfico 2 – Notícias veiculadas na mídia - Trecho rodoviário ES-060 - 1º Trimestre 2017



O percentual de notícias apresentado não se refere especificamente à assuntos diferentes, podendo um mesmo assunto ser tema de notícia em mais de um portal. Tal fato pode ser entendido como a importância que determinado assunto representa para os usuários e a sociedade.

2.2 Fiscalizações

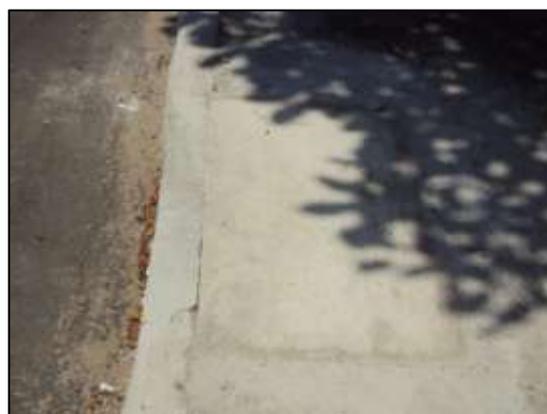
Neste período, foram realizadas fiscalizações de rotina sobre a faixa de domínio e fiscalizações periódicas no sistema de drenagem superficial e nos serviços operacionais das Praças de Pedágio da Terceira Ponte e da Praia do Sol. Ainda, foi realizada fiscalização específica para verificar o cumprimento de ações corretivas determinadas no termo de notificação TN/DS/GIV/ESP N° 002/2016, que trata da implantação de medidas mitigadoras ao possível tráfego de veículos na contramão de direção na Terceira Ponte. A Tabela 3 especifica as fiscalizações realizadas no primeiro trimestre de 2017.

Tabela 3 – Fiscalizações do Sistema Rodovia do Sol – 1º Trimestre de 2017

Fiscalizações do Sistema Rodovia do Sol – 1º Trimestre de 2017			
Mês	Dia	Tipo de fiscalização	Objeto
Janeiro	11	Rotina/Específica	Serviços de Rotina e Verificação do TN/DS/GIV/ESP N° 002/2016
Fevereiro	1	Rotina	Serviços de Rotina
	15	Periódica	Drenagem
Março	8	Rotina	Serviços de Rotina

2.2.1 Registro Fotográfico

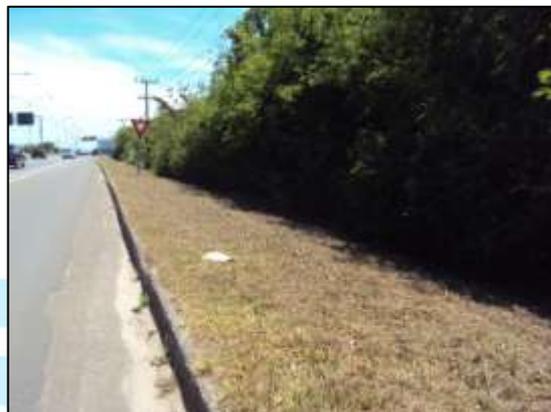
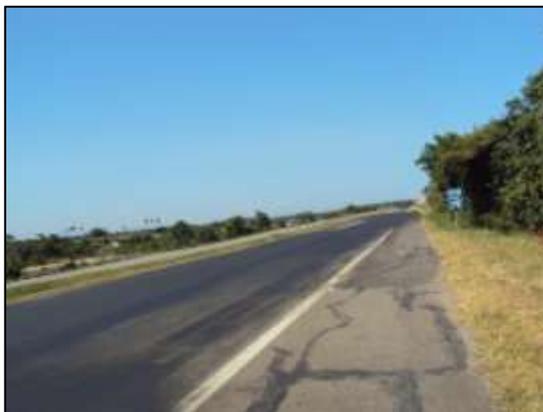
A equipe técnica da ARSP realiza as fiscalizações pelo método de amostragem, efetuando durante o ato registros fotográficos das constatações a fim de constituírem provas comprobatórias do cumprimento das obrigações da concessionária.



Fotos 01 e 02 – Tampas de boca de lobo restauradas



Fotos 03 e 04 – Restauração do pavimento asfáltico e limpeza da sinalização vertical

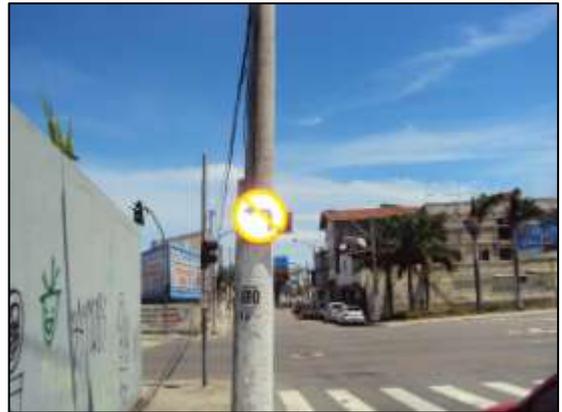


Fotos 05 e 06 – Restauração do pavimento flexível e roçada executada

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS



Fotos 07 e 08 – Conserva especial do pavimento e roçada executada



Fotos 09 e 10 – Implantação de sinalização vertical restringindo direção



Fotos 11 e 12 – Limpeza de boca de lobo e execução de recuperação asfáltica

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS



Fotos 13 e 14 – Praça de pedágio da Praia do Sol e praça de pedágio da Terceira Ponte

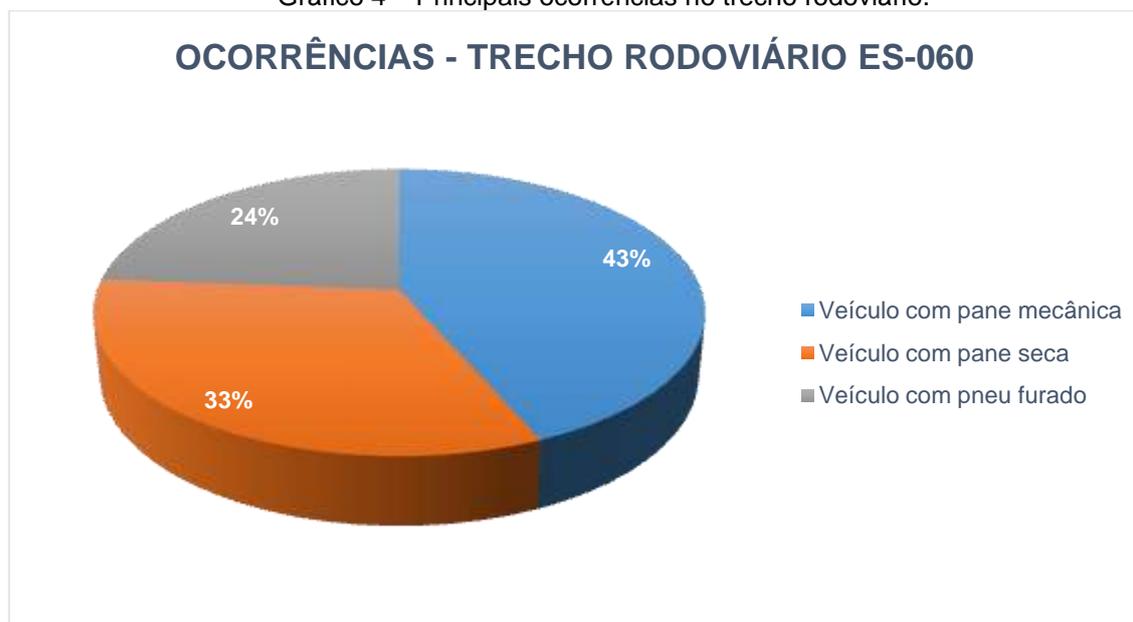
2.3 Análise do Registro de Ocorrências

Dentre as informações encaminhadas pela concessionária, foram tabulados e analisados os registros de ocorrências. O registro de ocorrências é enviado mensalmente à ARSP junto ao Relatório Operacional, contendo os registros de acidentes, incêndio em veículos ou na faixa de domínio, remoção de animais, necessidade de prestação de socorro aos usuários, ocorrência de assaltos ou furtos, manifestações, problemas com a sinalização, dentre outros. Os Gráficos 3 e 4 demonstram quantitativamente as três ocorrências de maior grandeza no período, excetuando o registro de acidentes, que é analisado separadamente.

Gráfico 3 – Principais ocorrências na Terceira Ponte



Gráfico 4 – Principais ocorrências no trecho rodoviário.



O registro de acidentes no Sistema Rodovia do Sol é fundamentado na necessidade constante da identificação e mitigação destes. Através deste acompanhamento, torna-se possível a identificação de localidades e/ou trechos suscetíveis a acidentes, aumentando a capacidade de tomada de decisão quanto às ações a serem desenvolvidas para a redução dos mesmos.

Os acidentes são classificados em tipos como colisões traseiras, colisões laterais, quedas de moto, colisões com objetos fixos, engavetamento, dentre outros. No que se refere à gravidade, são classificados em acidentes sem vítimas, com vítimas ou com vítimas fatais. Os Gráficos 5 e 6 demonstram, respectivamente, o percentual dos acidentes por gravidade ocorridos na Terceira Ponte e no trecho rodoviário da ES-060.

Gráfico 5 – Acidentes na Terceira Ponte

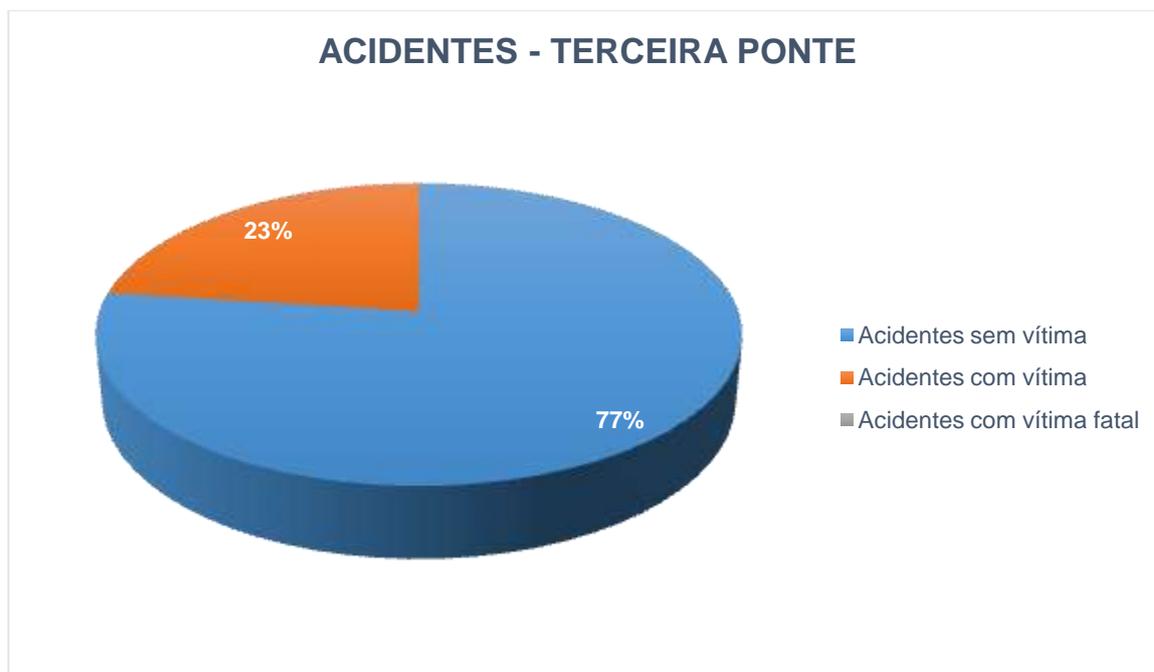
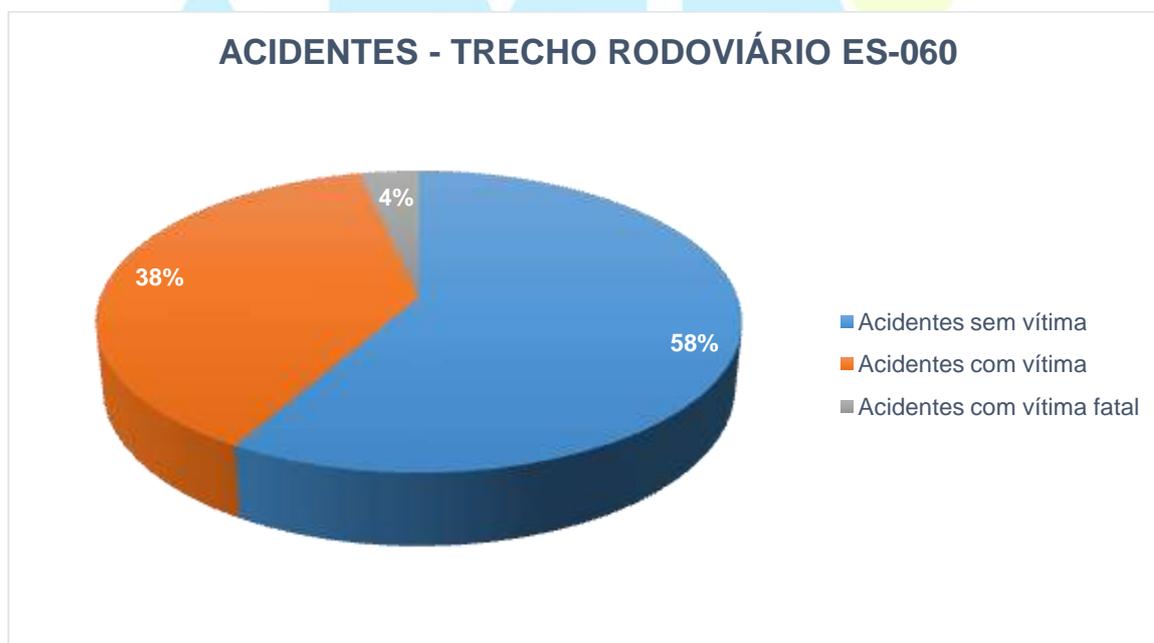


Gráfico 6 – Acidentes no trecho rodoviário ES-060



3. Considerações Finais

No primeiro trimestre de 2017, as atividades de fiscalização *in loco*, bem como a análise dos Relatórios Operacionais e de Conservação/Manutenção recebidos, indicaram o atendimento da Concessionária Rodovia do Sol S.A. às ações e programas previstos no PER - Programa de Exploração de Rodovias.

4. Equipe Técnica

Eng.^a Estela Regina Vicentini – Gerente de Infraestrutura Viária

Eng.^o Mamoru Togawa Komatsu – Especialista em Regulação e Fiscalização

Nicolas Gonçalves Pereira – Graduando em Engenharia Civil - Estagiário

Álvaro Antônio Aquino Giardina – Graduando em Engenharia Civil - Estagiário

